



GRUPO PARLAMENTAR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 480/XIV/1ª

Recomenda ao Governo que avance com a realização de obras urgentes no IC2 - Oliveira de Azeméis - que resolvam definitivamente a sinistralidade daquela via estruturante para o concelho de Oliveira de Azeméis

A segurança e prevenção rodoviária é um dos pilares fundamentais para a concretização do objetivo da redução da sinistralidade rodoviária. Cabe ao Estado avaliar, e caso necessário tomar medidas e rever as políticas públicas existentes, nomeadamente na área da segurança rodoviária, por forma a fomentar a segurança rodoviária de pessoas e bens.

O Concelho de Oliveira de Azeméis é atravessado pelo itinerário complementar IC2, que veio substituir a antiga estrada nacional nº 1 que atravessava o centro de inúmeras cidades e freguesias, entre elas a cidade de Oliveira de Azeméis.

O itinerário complementar IC2 veio permitir uma ligação muito mais rápida, direta e eficiente. É uma peça fundamental para o desenvolvimento desta região, na medida em que, liga o concelho de Oliveira de Azeméis a outros concelhos, nomeadamente o troço a sul de São João da Madeira, que passa por Oliveira de Azeméis e liga o concelho a Albergaria-a-Velha, passando pelas freguesias de Travanca e Pinheiro da Bemposta, e que faz também ligação às autoestradas A32 e A1.



GRUPO PARLAMENTAR

O concelho de Oliveira de Azeméis é um concelho fortemente industrializado e empreendedor, as suas vias de comunicação revestem-se de uma significativa importância, na medida em que são utilizadas diariamente para o transporte rodoviário de pessoas e de mercadorias.

Em 2016, foi efetuado investimento e algumas intervenções no IC2, no troço de Oliveira de Azeméis. Contudo, importa referir que, a remarcação da sinalização horizontal, a antecipação do final da via de lentos existente no sentido sul/norte e a passagem de duas faixas para uma faixa no sentido sul/norte à saída de Oliveira de Azeméis não têm sido suficientes para minimizar o número de acidentes, nos vários pontos críticos do IC2.

São vários os pontos críticos do IC2 a necessitar de solução urgente.

O aumento da sinistralidade no itinerário complementar IC2, em particular o agravamento das ocorrências nos últimos meses, preocupa os deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro.

Aliás, uma preocupação corroborada pela Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, onde foi aprovado, no passado dia 29 de fevereiro, por unanimidade uma recomendação do grupo municipal do PSD que pretende “Garantir a realização de obras urgentes no IC2 – Oliveira de Azeméis que resolvam definitivamente a sinistralidade daquela via estruturante para o concelho de Oliveira de Azeméis”.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artº 156 da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:



GRUPO PARLAMENTAR

- 1- Que inicie de imediato a empreitada, prevista no Plano de Proximidade da IP e denominada “IC2 – reabilitação entre os Km 262+700 e Km 271+100” cujo lançamento da obra está previsto para 2022 e onde o governo pretende efetuar uma intervenção mais extensa no IC2;
- 2- Que se estude a possibilidade de eliminação dos sinais luminosos no IC2 na freguesia do Pinheiro da Bemposta e em alternativa sejam colocadas rotundas, que permitam uma maior fluidez rodoviária e resolvam o problema das avarias frequentes dos sinais luminosos;
- 3- Que a referida empreitada IC2, prevista no Plano de Proximidade da IP contemple já a possibilidade de eliminação dos semáforos, ou sinais luminosos no IC2.

Palácio de São Bento, 26 de maio de 2020

Os Deputados,

Helga Correia

Afonso Oliveira

Cristóvão Norte

António Topa

Bruno Coimbra

Carla Madureira

André Neves

Paulo Moniz